



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

37ª Sessão Ordinária

ATA Nº 045/2014 – SESSAO ORDINARIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Milton Rodrigues da Silva, Daizi Camello, João Laerte Bovino Irineu Ferreira Camilo, Anderson de Oliveira, Laertes C. Moreira, Nelço Bortoluzzi, Jucimar Périco e Oséias de Oliveira. O Sr. Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente convidando a secretária ad-hoc Luana Cristina Moretti para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 030/2014 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo o qual solicita para que seja verificada a situação de iluminação pública no Bairro Loteamento Galera, na rua denominada prolongamento da 7 de Setembro – Centro. Aceito pela entrada encaminha-se para discussão única e votação. Indicação nº 003/2014 subscrita pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino os quais solicitam para que seja enviado ofício ao Deputado Federal Sr. Nelson Meurer, solicitando o seguinte: Seja liberado recurso orçamentário-financeiro para o Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, com o seguinte objeto: I - Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada para a Comunidade de Cristo Rei - Assentamento Marcos Freire, situado neste Município; II – Aquisição de equipamentos para complementar a patrulha agrícola da Comunidade de Nova Aliança - Assentamento Marcos Freire, situado neste Município. Aceito pela entrada encaminha-se para discussão única e votação. Parecer nº 048/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2014 vencido o voto do relator. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer

nº 049/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 001/2014 vencido o voto do relator. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 050/2014 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 029/2014. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Emenda nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 004/2014-CM-RBI subscrito pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino. Emenda ao projeto de lei que autoriza o poder executivo municipal a destinar imóvel de domínio do município para funcionamento da capela mortuária municipal e das outras providências. Aceito pela entrada anexa-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria e expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Solicitação nº 030/2014 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo o qual solicita para que seja verificada a situação de iluminação pública no Bairro Loteamento Galera, na rua denominada prolongamento da 7 de Setembro – Centro. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitada. Indicação nº 003/2014 subscrita pelos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino os quais solicitam para que seja enviado ofício ao Deputado Federal Sr. Nelson Meurer, solicitando o seguinte: Seja liberado recurso orçamentário-financeiro para o Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, com o seguinte objeto: I - Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada para a Comunidade de Cristo Rei - Assentamento Marcos Freire, situado neste Município; II – Aquisição de equipamentos para complementar a patrulha agrícola da Comunidade de Nova Aliança - Assentamento Marcos Freire, situado neste Município. Aprovado por unanimidade oficie-se como solicitada. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 001/2014 de autoria dos Vereadores Laertes Carador Moreira, Oséias de Oliveira e Daizi Camello que Altera a Lei Orgânica do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Neste momento o Dr. Saviano Cericato orienta o Sr. Presidente para que dispense a sessão por quinze minutos para haver a formação das bancadas e seus respectivos representantes, para ordenar os líderes que formarão a Comissão Especial de Bancadas. A Comissão formada foi definida pelos Vereadores: João L. Bovino - Presidente, Anderson de Oliveira-Relator e Membros - Vereadores Irineu F. Camilo e Laertes C. Moreira. Esta Comissão terá o prazo de quinze dias para constituir seu parecer referente a emenda ao projeto de lei. Aprovado por unanimidade encaminha-se a Comissão Especial. Projeto de Resolução nº 001/2014 de autoria dos Vereadores Daizi Camello, Laertes Carador Moreira e Oséias de Oliveira que Altera o artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. O Vereador João L. Bovino fez um questionamento junto a entrada do projeto, apontou que deveria ser aprovado primeiro a lei orgânica para depois haver a mudança do regimento interno. O Dr. Saviano Cericato entende que não há impedimento que as duas leis possam andar paralelamente, mas explicou enfatizando a votação da lei orgânica, pois não pode prevê o futuro afirmando que a sua aprovação na mudança seja concretizada através do voto. Caso haja este entendimento por parte dos Vereadores as duas leis ficariam desconforme entre seus entendimentos. O Vereador Irineu F. Camilo enfatizou o trâmite em discussão, disse que entende que a Lei Orgânica é a lei maior do município, diante desse fator esclareceu que cabe primeiro votar esta mudança, publica-la e após seu registro tomar seguimento nas demais diretrizes, respeitando a hierarquia que se estabelece. O Vereador perguntou ao Jurídico da casa Dr. Saviano Cericato se diante das diretrizes estabelecidas por lei, os Vereadores votassem conforme está sendo anunciado pelo próprio Jurídico desta Casa, os Vereadores se tornariam réus nesta aprovação. Dr. Saviano Cericato esclareceu que o fato de votar uma lei menor há estabelecida não acarreta penalizações

desde que a mesma não seja publicada, afirmou dizendo que a tramitação paralela das duas leis pode ser votadas desde que a lei maior seja publicada primeiro ou juntas. O Vereador Irineu F. Camilo solicitou para que o Jurídico da Casa Dr. Saviano Cericato forneça seu parecer excetuando os Vereadores de possíveis penalizações, estas referente às informações prestadas pelo próprio Jurídico. Dr. Saviano Cericato colocou-se a disposição e pediu ao Sr. Presidente um prazo de quinze dias para a composição do mesmo. Após as deliberações o jurídico da Casa Dr. Saviano Cericato juntamente com o Assessor jurídico Dr. Ricardo Corso observaram relevâncias nas diretrizes do Regimento Interno onde apontam significações que devem ser seguidas: Das Comissões Especiais. As Comissões Especiais, constituídas mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta, destinam-se ao estudo da reforma ou alterações deste regimento, ao estudo de problemas municipais e à tomada de posições pela Câmara em assuntos de reconhecida relevância. Ou seja, caberá ao plenário constituir nova Comissão para deliberar as mudanças do Regimento Interno, sendo assim o Dr. Saviano Cericato orientou que a mesma Comissão já formada anteriormente através de deliberação do plenário seja atribuída para exercer as duas decisões, assim agilizando e funcionalizando todo o processo. O Vereador Anderson de Oliveira cobrou a antecipação de ações referentes às normas e burocracias que intermediam algumas decisões, pois é fato a falta de entendimento da Comissão em analisar e tomar qualquer decisão dentro da legalidade, notoriamente é importante saber do conteúdo antecipado para não comprometer qualquer sentença. Dr. Saviano Cericato concordou e pediu para que todas as matérias em discussão possam ser aferidas com antecedências para interpor sobre qualquer questionamento. O Sr. Presidente avaliou e direcionou para o voto a Comissão Especial para assumir as decisões dos dois projetos anunciados, colocou em votação no plenário sendo a mesma aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2015. Aprovado por unanimidade encaminha-se para a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Projeto de Lei nº 029/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Cria os componentes do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Aprovado por unanimidade encaminha-se para a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 004/2014-CM-RBI de autoria dos Vereadores Irineu Ferreira Camilo e João Laerte Bovino que Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar imóvel de domínio do Município para o funcionamento da Capela Mortuária Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade a emenda, encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 025/2014 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em conformidade com o artigo 165, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para a palavra livre. O Vereador Irineu F. Camilo cumprimentou o público presente e destacou o projeto de lei cujo mesmo é autor juntamente com o Vereador João L. Bovino o qual destina o imóvel de domínio do município para o funcionamento da Capela Mortuária municipal, disse que a várias gestões os ex-prefeitos prometeram de construir a mesma, mas, até a

presente data nada foi concretizado, afirmou que está é a primeira oportunidade real de tornar realidade um espaço para poder atender as pessoas que necessitam de um ambiente para velar seus entes sem as burocracias existente. Cobrou dizendo que o r. Prefeito pode ter suas intenções de mudar alguma secretaria para este local, mas na sua avaliação o fator principal seria acatar esta necessidade, pediu apoio aos demais Vereadores para fortalecer tal projeto sendo que o mesmo atenderá a todos do município. Além o Vereador solicitou informações junto ao Sr. Presidente sobre a visita a Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu para obter informações sobre o ICMS citado na ultima sessão, fortaleceu pedindo que haver o acompanhamento de um dos jurídicos da Casa para reforçar o entendimento dos fatos. O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes e respondeu o Nobre par afirmando que na semana corrente irá marcar a reunião com a Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu e após a visita dos Vereadores, se houver duvidas pedirá aos dois jurídicos da Casa para dar seus pareceres sobre as possíveis duvidas. Não havendo mais declarações o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão ordinária para o dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.